



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 324/2010

**DEMITE A PEDIDO, O SENHOR GABRIEL PEDROTTI
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE
DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº. 1.780/2010 datado de 21 de junho de 2010.

RESOLVE;

I – Demitir a pedido, a partir de 21 de junho de 2010, o Senhor **GABRIEL PEDROTTI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.000.836-8 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 040.863.359-05, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº. 333/2010 de 29 de maio de 2009, para exercer o cargo em Comissão de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 21 de junho de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL	
<i>Imunizada 16573100</i>	
Edição Nº. <u>8909</u>	Pág. <u>20</u>
Data <u>23</u> / <u>06</u> / <u>2010</u>	
	